



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

Fls. Nº 015  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

DESPACHO

*Da: Secretaria Municipal de Administração.*

*Para: a Comissão Permanente de Licitação.*

*Assunto: Autorização de formalização de contratação de escritório de contabilidade para a prestação de serviço técnico profissional especializado de consultoria contábil para o Município de Icatu-MA.*

Referência: Processo Administrativo nº 195/2021.

Autorizo a realização de procedimento de contratação de escritório especializado de contabilidade para atendimento a necessidade pública da Prefeitura Municipal de Icatu, na forma do artigo 2º do Decreto nº 01/2020, emitido pela Prefeitura Municipal de Icatu, com base nas peças processuais já acostadas ao presente processo, na condição de ordenador de despesas.

Neste mesmo ato, solicito ainda a análise da possibilidade de contratação do objeto acima mencionado mediante inexigibilidade na forma da Lei nº 14.039, de 18 de agosto de 2020, da empresa P C P de Assunção Assessoria & Consultoria Contábil, que apresentou a menor proposta no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Segue o referido processo, para análise e adoção das providências pertinentes à contratação, na forma da legislação pertinente.

Atenciosamente,

Icatu (MA), 19 de janeiro de 2021.

  
Jayzon Torres Chaves

Secretário Municipal de Administração